



ção do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 177/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 02/11/2023 a 31/12/2023; e acréscimo do valor de R\$ 648.044,06 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e seis centavos) que corresponde aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato. **Parágrafo único** – Com as alterações subscritas, o valor global do Contrato em epígrafe, passa de R\$ 2.635.063,73 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.283.107,79 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso I e 65, inciso I, alínea “b” e §1, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 017276 Apoio – Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; Grupo Programação Financeira: 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 – Recursos não vinculados de impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **Contratante**, e pela **Contratada**, Marcus Vinicius Dutra Carvalho – Representante Legal, CPF nº 009.457.443-07; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 27 de outubro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHADO TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 152866/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 192/2022 – SEAP de 03/11/2022 que tem por objeto a aquisição de insumos para manutenção predial (esquadrias, acessórios, acabamentos) com mão-de-obra dos internos; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.346.271/0001-64; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 192/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 03/11/2023 à 31/12/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 16837 Material De Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recurso não Vinculado de Imposto; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante Legal, CPF nº 014.875.183-07, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 27 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de outubro de 2023. **Isabela dos Santos Silva Costa** Técnico Penitenciário Administrativo – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020 do PROCESSO 185155/2023 – SEDIHPOP.** **PARTES:** O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Esta-

do dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua Secretária **AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA**, CPF nº 008512873-28, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira, nº 94, Bairro Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 06.274.716/0001-63, neste ato representado por **LOUIZE LUDYMILA RODRIGUES OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 050.725.844-45. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR a CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata respectivamente, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 17/2020– SEDIHPOP; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 17/2020– SEDIHPOP, por mais 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 86.177,52 (oitenta e seis mil cento e setenta e sete e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 4762 – Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social dos Direitos Humanos ; SUBAÇÃO: 011584 – Serviços Técnicos Especializados – Participação Popular - R\$ 86.177,52 FONTE: 1.500.0101000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00898; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – CSL - SEDIHPOP; **BASE LEGAL:** conforme consta do Processo nº 215961/2022 - SEDIHPOP e com fundamento no Art. 24, inciso XX e Art. 57 inciso II, e § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** Amanda Cristina de Aquino Costa e Ludymila Rodrigues Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023 em 11/07/2023, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Mikelly de Senes Costa, Assessora Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 875370-01.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0003/2022-TJMA; ;CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONVENIENTE:** PODER EXECUTIVO ESTADUAL DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA; **DO OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 003/2022-TJMA POR MAIS 18 (DEZOITO MESES) MESES, COM INÍCIO EM 28/10/2023 E TÉRMINO EM 28/04/2024; **DA DESPESA:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA, SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA, PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA, NATUREZA DA DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE OBRA, DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO-GP - 72432023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI 6.839/96 DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVENIO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/10/2023; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR- GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME. **OBJETO:** CLÁUSULA: Fica acrescido ao total deste Contrato o montante de R\$ 266.322,48 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do Contrato, após a repactuação, passará a ser de R\$ 3.187.035,24 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos financeiros para a execução do presente aditivo serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária seguinte: **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.78– Limpeza e conservação. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos– Fonte 1500.1010000. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este Aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Reforço de Empenho nº 2023NE002555, de 05/10/2023, no valor de R\$ 266.322,48 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Art. 65, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2563/2023-ALE-MA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Felipe Costa Duailibe, representando a empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME, CNPJ nº 23.098.439/0001-02. São Luís–MA, 26 de outubro de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, celebrado com o Sr. Adriano José Pinho Reis; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/08/2023 e término em 11/08/2024; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 142940/23-AGERP; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; Subação: 13415 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – ROSÁRIO; Sigla: MANUTESCRI; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 33.90.36.15; **Nota de Empenho:** 2023NE000532; **Signatários:** pela Locatária, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pelo Locador, Adriano José Pinho Reis. **Data de Assinatura:** 10/08/2023.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307130008. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Ad-

ministração Indireta, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a Srª. **ROSEMARY NUNES LIMA**, inscrita no CPF nº 336.937.733-00 e RG 000031061594-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Três, nº 35, Quadra 01, Planalto Anil I, São Luís/MA, doravante denominada **LOCADORA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2023 a 24/10/2024**, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **DO VALOR:** O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado no seu Quinto Termo Aditivo, na quantia de **R\$ 5.767,03 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos)**, tendo como valor global a quantia de **R\$ 69.204,36 (sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 190201; **SUBAÇÃO:** 015998 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS – SÃO LUÍS; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36.15; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e a Srª. **ROSEMARY NUNES LIMA**, Locadora.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M DOS PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA GEMA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183951/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019-GCC/EMSERH. CONTRANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M DOS PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA GEMA). **CNPJ:** 16.917.252/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** WILLIAM CARVALHO DA SILVA. **CPF:** 621.559.383-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES e SUPRESSÃO, **concernente ao CONTRATO Nº 281/2019-GGC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência **CONTRATO Nº 281/2019-GGC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses, iniciando em 27.10.2023 e término em 27.10.2024. DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do **Contrato nº 281/2019-GGC/EMSERH** a porcentagem de 50% da quantidade contratada, o que corresponde a uma supressão de **R\$ 3.753.510,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dez reais)** do valor principal contratado. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 7.507.020,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil e vinte reais)** para **R\$ 3.753.510,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dez reais)**. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de **R\$ 3.753.510,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dez reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo